

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/11/2024
ATA N.º 22/2024**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 21/2024 de 6 de novembro de 2024 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Despacho n.º 75/2024-PR / Tolerância no Natal e Ano Novo / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Recrutamento de 1 Técnico Superior, área de Arquitetura, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 1 Técnico Superior, na área de Arquitetura, a afetar à Divisão de Estudos e Projetos, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022 de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
3	Recrutamento de 2 Assistente operacionais, área de mecânico e calceteiro, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para preenchimento de 2 posto de trabalho, previstos e não ocupadas no mapa de pessoal	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar a abertura de dois procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho, em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho a afetar à Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias: Um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Mecânico e um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de Calceteiro; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara, para definir a constituição do júri do respetivo concurso, critérios e demais aspetos atinentes ao mesmo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Proposta de consolidação de mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anabela Rosa Barbosa Miraldo Barros Nunes	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou autorizar a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes, com efeitos a 1 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 99.º-A (Consolidação da Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Mapa de Pessoal para 2025	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2025, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Licença de Prova Desportiva / 7.º Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem / Isenção do Pagamento de Taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pela licença da prova desportiva “7.º Campeonato Distrital de Cross Trail Jovem – Bosque do Sarilho”, a levar a efeito no dia 1 de dezembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
7	Licença de Prova Desportiva / VIII Caminhada Solidária / Isenção do Pagamento de Taxas / AHBVC / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 08/11/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede a isenção do pagamento de taxas no valor de 20,18€ (vinte euros e dezoito cêntimos) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pelo licenciamento do evento desportivo “VIII Caminhada Solidária”, realizado no dia 17 de novembro do corrente ano.-----
8	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / VII Edição do Festival do Sarrabulho à Bairrada / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Desportivo e Cultural de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 105,00€ (cento e cinco euros), ao Centro Desportivo e Cultural de Murtede, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “VII Edição do Festival do Sarrabulho à Bairrada”, a levar a efeito nos dias 22, 23 e 24 de novembro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

9	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Escoliadas / Isenção de Pagamento de Taxas / Agrupamento de Escolas Lima de Faria	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/11/2024 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede, a isenção do pagamento de taxas, no valor de 26,91€ (vinte e seis euros e noventa e um cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização do evento “Escolíadas”, no passado dia 6 de novembro do corrente ano.-----
10	Cedência do Pavilhão “Os Marialvas” / Trail do Sarilho 2024/ Isenção de Pagamento de Taxas / ASSSCC	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 847,44€ (oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da 16.ª edição do “Trail do Sarilho Cantanhede 2024”, a realizar no dia 8 de dezembro, do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / 1.º Mergulho / 3.ª Jornada Escolas / Torneio Regional de Fundo de Infantis e Juvenis / Isenção de Pagamento de Taxas / Associação de Natação de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento de taxas no valor de 705,36€ (setecentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos) à Associação de Natação de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais, para a realização do “1.º Mergulho – 3.ª Jornada Escolas”, a levar a efeito no dia 13 de abril de 2025, e do “Torneio Regional de Fundo de Infantis e Juvenis” a levar a efeito nos dias 10 e 11 de maio de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

12	<p>Pedido de Prorrogação da Concessão de Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus na Cidade de Cantanhede / Sociedade Urban Club Cnt, Unipessoal, Ld.^a</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou autorizar a prorrogação do prazo da concessão da “Exploração do Bar Quiosque junto ao Largo de S. Mateus, na Cidade de Cantanhede” por mais um ano, até 14/01/2026, sendo que, nos termos do ponto 15, n.º 15. 2 das Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos, o valor a pagar é em prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor de 433,45 € (quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) + IVA, nos precisos termos e do preconizado na informação da DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
13	<p>Documentos Previsionais para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual do Município de Cantanhede</p>	
14	<p>Aquisição de terreno para a Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge; Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge; Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge; Herdeiros de Maria Madalena Teixeira da Fonseca Jorge Laje / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou; 1) Adquirir aos Senhores Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge, Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge, Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge, Rui António Bessa Lage, Joana Fonseca Lage e Miguel Fonseca Lage, o terreno com a área de 873 m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10384, proveniente do artigo n.º 7741, rústico, da Freguesia dos Cantanhede (extinta), pelo valor global de 4.626,90€ (quatro mil, seiscentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 4.365,00€ (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos/pinheiros, de 261,90€ (duzentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos), destinado à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, sendo que, os Senhores Luís Manuel Teixeira da Fonseca Jorge, Maria Carlota Teixeira da Fonseca Jorge e Maria da Conceição de Melo Teixeira da Fonseca Jorge, recebem cada um o valor de 1.156,72€ (mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos) e os senhores, Rui António Bessa Lage, Joana Fonseca Lage e Miguel Fonseca Lage, recebem cada um o valor de 385,58€ (trezentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

15	Aquisição de terreno para ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Cristina Fernanda Santiago Margalho Alves / Herdeiros de Eduardo Barroso Gonçalves	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir aos Senhores Cristina Fernanda Santiago Margalho Alves, Maria Fernanda Manso Margalho Alves, Carla Fernanda Manso Gonçalves e Carlos Eduardo Manso Gonçalves, o prédio sito na Zona Industrial de Cantanhede e destinado à ampliação da mesma, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 10341, proveniente do artigo n.º 7698, rústico, da Freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 17929/20230515, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 17.452,90€ (dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), correspondendo o valor de 16.465,00€ (dezasseis mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros) ao terreno e 987,90€ (novecentos e oitenta e sete euros e noventa cêntimos) à indemnização pelo corte extemporâneo dos pinheiros existente, a ser pago a Cristina Fernanda Santiago Margalho Alves, proprietária de ½, o valor de 8.726,45€ (oito mil, setecentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), à viúva de Eduardo Barroso Gonçalves, Maria Fernanda Manso Margalho Alves, o valor de 5.817,63 € (cinco mil, oitocentos e dezassete euros e sessenta e três cêntimos), e a cada um dos filhos, Carla Fernanda Manso Gonçalves e Carlos Eduardo Manso Gonçalves, o valor de 1.454,41€ (mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Correção de cabimentos / Aquisição dos lotes de terreno n.ºs 11 e 12, do Loteamento do Parque Expo de Cantanhede / Zona da Expofacic	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património, deliberou; 1) Retificar a deliberação do Executivo Camarário de 16/10/2024, quanto aos valores parciais a pagar em 2024 e 2025, a cada um dos herdeiros, Carmélia Maria Santiago Jorge de Aguilhar, Ana Paula Santiago Jorge, Maria Antónia Dordio Dias Rebola Santiago Jorge, Alexandra Guerreiro da Cunha Santiago Jorge Payan Martins, José Manuel Cunha Jorge, António Pedro da Cunha Jorge e Rafael Dordio Dias Santiago Jorge, mantendo os valores a pagar da Ana Júlia Santiago Ferreira da Cruz e Maria da Conceição Santiago Ferreira da Cruz, conforme quadro anexo à informação da DAF/DJ/Setor do Património, do qual ficará uma copia anexa ao presente livro de atas; 2) Manter as restantes condições da deliberação do executivo Camarário de 16/10/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Alienação de Sucata / Adjudicação à empresa Ambigroup Resíduos, SA	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Serviço Municipal de Aproveitamento e Armazém, deliberou: 1) Revogar a sua deliberação de 10/01/2024; 2) Aprovar os preços por tonelada de cada tipologia de resíduos e autorizar a venda à Empresa Ambigroup Resíduos, S.A., do referido material, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Propriedade Horizontal C.F. “Os Marialvas” / Revogação da Deliberação do Executivo de 19/06/2024 Constituição do Direito de Superfície / Retificação da Deliberação do Executivo de 19/06/2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Revogar a deliberação de 19/06/2024, respeitante a aprovação da alteração à Propriedade Horizontal, do prédio sito na Rua Luís de Camões, na cidade de Cantanhede, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º 3773, proveniente do artigo n.º 4944, urbano, da freguesia de Cantanhede (extinta), descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 4611/19960716, Freguesia de Cantanhede, correspondente ao Pavilhão do Clube Desportivo “Os Marialvas”; 2) Retificar a deliberação de 19/06/2024 (ponto 22), passando a constar: A constituição a favor do Município de Cantanhede do direito de Superfície do prédio constituído em propriedade horizontal, propriedade do Clube de Futebol “Os Marialvas” referente às frações A, B, C, D e ainda às partes comuns, mantendo-se as restantes cláusulas e condições da deliberação da Reunião de Câmara de 19/06/2024, nos precisos termos e pelos fundamentos constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proc.º n.º 652/2009 / Licença Especial / Rua da Igreja / Pocariça / Isenção do Pagamento de Taxas / da ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/10/2024, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 106,14€ (cento e seis euros e catorze cêntimos), à ACAP - Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, pela emissão da licença especial, no âmbito do processo de obras n.º 652/2009 de 18/03/2009, ao abrigo do disposto no ponto 1.3 do artigo 9.º, do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização.-----
20	Proc.º n.º 23/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/1989 / Lotes N.º 4 / Cantanhede / Victor Manuel Pinto Claro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 01/1989, de 17 de janeiro, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Proc.º n.º 10/2024 / Retificação do calculo de taxas urbanísticas/ Vitor Cruz & Ferreira – Sociedade de Construções, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a retificação do cálculo das taxas urbanísticas referentes à alteração ao Alvará de Loteamento n.º 10/2005, nos precisos termos e condições constantes na referida informação, retificando assim a sua deliberação de 16/10/2024. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Proc.º n.º 6/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/1994 / Lote N.º 1 / Cantanhede / Jesus & Miranda, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/1994, de 18 de maio, nos precisos termos e condições constantes na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Proc.º n.º 8/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/02 / Cantanhede / Sequência Paralela, CRL	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 11/2002, de 16 de julho, nos precisos termos e condições constantes nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Proc.º n.º 526/2024 de 08/11 / Certidão de Compropriedade / no Lugar de Montinho / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça/ de Jéssica Marie Dias	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Jessica Marie Dias, do prédio sito em Gandara, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, sob o artigo n.º 2229, proveniente do artigo n.º 762, rústico, da Freguesia de Pocariça (extinta), nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proc.º n.º 521/2024 de 07/11 / Certidão de Compropriedade / no Lugar de Fontinha / Freguesia de Febres/ de Edite Sara Correia Patuleia	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Chefe da mesma Divisão, deliberou autorizar a constituição da compropriedade, requerida pela Sr.ª Edite Sara Correia Patuleia, do prédio sito em Fontinha Fundeira, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Febres, sob o artigo n.º 12439, nos precisos termos do preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Pedido de atribuição direta de concessão para exploração de caulino "Barrocos 1" / Enxofães / Murtede	A Câmara, tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, e por unanimidade, deliberou dar conhecimento do ponto de situação do presente processo à Junta de Freguesia de Murtede e a Proteção Civil. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Proc. 37/2024 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril / Calculo de Taxas e Proposta de Isenção / Scrapluso – Industria e Comércio de Reciclagens, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 127.485,10€ (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos), relativa às taxas urbanísticas do Alvará de Loteamento n.º 1/20, de 23 de abril, em nome da Empresa Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagem, Lda., ao abrigo do n.º 6 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

28	Proposta de Revisão de Preços / Obra: 38/21 DOM / Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 2, no valor de 57.601,16€ (cinquenta e sete mil, seiscentos e um euros e dezasseis cêntimos) + IVA a 6%, referente à obra “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021”, adjudicada à empresa Emprbuild, Lda., autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Permuta de terrenos na Zona Industrial de Cantanhede / Protocolo de Princípios / Cimpor – Imobiliária, S.A.	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a intenção de proceder à permuta com a Cimpor – Imobiliária, SA, dos terrenos sites na Zona Industrial de Cantanhede, identificados e nos termos definidos na informação do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social; 2) Autorizar a celebração do Protocolo, entre o Município de Cantanhede e a Cimpor - Imobiliária, SA, tendente à celebração da escritura de permuta dos referidos terrenos, pelo que aprovou a minuta do mesmo, documento do qual, ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar o Senhor Vice- Presidente da Câmara para assinar o respetivo Protocolo; 4) Aprovar os elementos da Comissão de Acompanhamento. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Sérgio Negrão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
30	Proposta de Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou mandar submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a proposta do Regulamento das Zonas Industriais do Município de Cantanhede, nos termos do disposto no art.º 100.º e 101.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Venda de parcela de terreno na Zona Industrial de Cantanhede para ampliação do Lote 125A à Scrapluso – Indústria e Comércio de Reciclagens, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à Empresa Scrapluso - Indústria e Comércio de Reciclagens, Lda., de uma parcela de terreno sita na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 3.155,00 m2, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça sob o artigo n.º P-6232, a qual foi desanexado do prédio inscrito na matriz predial urbana, da mesma União de Freguesias, sob o artigo n.º 6152 e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis do Cantanhede sob o n.º 79/19850328, Freguesia de Cantanhede, pelo valor global de 27.921,75€ (vinte sete mil, novecentos e vinte um euros e setenta e cinco cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

32	Atribuição de Subsídio ao Centro Cultural e Recreativo da Pena / Festa D'Anaia 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo Pena, destinado a participar nas despesas com a Festa d'Anaia 2024, levada a efeito nos dias 13 e 14 de outubro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio ao Club União Vilanovense / Rock of Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) ao Club União Vilanovense, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do "Rock of Cantanhede – Mostra de Música Moderna 2024", levado a efeito nos dias 8 e 9 de novembro do corrente ano, no lugar de Vila Nova. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
34	Atribuição de Subsídio ao ACRE – Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / XV Festival do Negalho da Bairrada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural Recreativa Enxofães, destinado a participar nas despesas com o evento "XV Festival do Negalho da Bairrada", realizado nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Atribuição de Subsídio ao Gira Sol – Associação de Febres / Mostra de Sabores da Gândara – Panela de Ferro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), à Gira Sol - Associação de Desenvolvimento de Febres, destinado a participar nas despesas com o evento "Mostra de sabores da Gândara – Panela de Ferro", realizado no dia 26 de outubro do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Atribuição de Subsídio à Associação Musical da Pocariça / IX Festival de Sopas e Bolo Mulato	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, ao abrigo do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), à Associação Musical da Pocariça, destinado a apoiar a realização da iniciativa “Festival de Sopas e Bolo Mulato”, correspondendo no ano de 2022 o valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) e no ano de 2024, o valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Regulamento Municipal de Apoio ao Mérito Desportivo do Atleta	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Mérito Desportivo do Atleta, documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter aquela Proposta à apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Atribuição de Cabazes de Natal para entrega às Famílias Vulneráveis Acompanhadas pela Conferência São Vicente de Paulo de Cantanhede / Atribuição de Cabazes de Natal para Famílias Vulneráveis no Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou: 1) Aprovar a aquisição de 39 cabazes de Natal, para distribuir pelas famílias vulneráveis acompanhadas pela Conferência São Vicente de Paulo; 3) Mandar baixar o processo ao Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, para efetuar os procedimentos necessários à aquisição dos referidos Cabazes de Natal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Valores dos Auxílios Económicos / Ação Social Escolar 2024/25	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar para o ano letivo 2024/2025, no âmbito da ação social escolar, a atribuição do valor global de 8.946,00€ (oito mil, novecentos e quarenta e seis euros), correspondente aos auxílios económicos a transferir nos seguintes termos: Agrupamento de Escolas Gândara Mar, o valor de 1.224,00€ (mil, duzentos e vinte e quatro euros); Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, o valor de 1.620,00 (mil, seiscentos e vinte euros) e Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede, o valor de 6.102,00€ (seis mil, cento e dois euros), nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Educação e Juventude. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 21 de novembro a 4 de dezembro de 2022	A Câmara tomou conhecimento.-----